



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração: ADÃO HERODES XAVIER

LEI Nº 157, DE 07 DE MARÇO DE 1977

"Autoriza o Executivo Municipal, a proceder a venda simbólica de um terreno ao Banco Brasileiro de Descontos S/A."B

ADÃO HERODES XAVIER, prefeito municipal - no uso de suas atribuições, e, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER, que a câmara municipal, em sessão ordinária do dia 01 de março de 1977, aprovou, e, em SANCIONO a presente lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a - venda simbólica de um terreno situado na Av. Eugenio Penzo, pelo - valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS), ao Banco Brasileiro de - Descontos S/A.

ARTIGO 2º - O referido localiza-se na quadra nº 147 (cento e quarenta e sete), medindo 25m x 30m (vinte e cinco metros de frente, - por trinta metros da frente aos fundos), com as delimitações: Ao - sul, e Poente, com terreno da mesma quadra; Ao norte, com a av, - Eugenio Penzo, onde faz frente; Ao nascente com terreno do Sindicato Rural de Ponta Porã.

ARTIGO 3º - O terreno em foco destina-se à futura instalação de - uma sede própria do mencionado banco.

ARTIGO 4º - Em virtude desta, ficam revogadas todas as disposições da lei nº 148, de 06 de dezembro de 1976.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e - revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 1977


ADÃO HERODES XAVIER
PREFEITO
MUNICIPAL


WILSON M. GONÇALVES
SECRETARIO
GERAL